



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 284/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDEM TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE REFORMA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO"**.

JUSTIFICATIVA

A sede da Prefeitura de Pedro Canário precisa passar por reforma para dar melhores condições de trabalho aos servidores públicos e também oferecer mais conforto e acessibilidade para a população que procura atendimento.

Com a modernização, o espaço ficará mais seguro, organizado e funcional, o que ajuda a melhorar a qualidade dos serviços prestados e facilita o dia a dia de quem utiliza a estrutura.

Por isso, essa obra é importante para garantir um local mais adequado e acolhedor para toda a comunidade.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 29 de Setembro de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR
MATEUS
Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	001046/25
Em	03 de Outubro de 2025
PROTOCOLISTA	